PROJETO DE LEI Nº80/2022

INSTITUI AGUDINO E AGUSSAURO COMO MASCOTES DO PATRIMÔNIO PALEONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE AGUDO/RS.

Art. 1º Ficam instituídos "Agudino" e "Agussauro" como mascotes oficiais do Município de Agudo, no que tange o campo do patrimônio paleontológico, com as seguintes características:
I – AGUDINO: Dinossauro, nas cores verde e laranja, que representa a reconstrução do extinto dinossauro Macrocollum itaquii.
a) fabricado em vulca-espuma com 3cm de espessura,;
b) revestimento em pelúcia na cor predominantemente verde, com detalhes na cor laranja;
c) instalação de ventilador tipo cooler;
d) olhos em acrílico;
e) sapatos em bloco de espuma esculpida com acabamento em borracha de silicone.
II – AGUSSAURO: Dinossauro, nas cores cinza e azul, que representa a reconstrução do extinto dinossauro Bagualossaurus agudoensis.
a) fabricado em vulca-espuma com 3cm de espessura,;
b) revestimento em pelúcia na cor predominantemente cinza, com detalhes na cor azul;
c) instalação de ventilador tipo cooler;
d) olhos em acrílico;
e) sapatos em bloco de espuma esculpida com acabamento em borracha de silicone;
Parágrafo único. Acompanha esta Lei, como parte integrante, o Layout dos personagens Agudino e Agussauro.
Art. 2º A denominação relativa aos mascotes foi realizada através de concurso junto às escolas municipais e estaduais do município de Agudo, regulamentado pelo Edital nº 043/2022.
Art. 3º A participação dos mascotes deverá ocorrer durante a realização dos eventos alusivos as festas tradicionais do calendário oficial de eventos do município e outros eventos relacionados à paleontologia agudense.
Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudo, 26 de agosto de 2022.

LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Dados: 2022.08.26 15:13:33 -03'00'

Luís Henrique Kittel
Prefeito de Agudo

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa colenda Casa Legislativa o Projeto de Lei, que "Institui Agudino e Agussauro como mascotes do patrimônio paleontológico do município de Agudo/RS".

Conforme definição do dicionário: "mascote é o nome dado a um animal, pessoa ou objeto animado que é escolhido como representante visual ou identificador de uma marca, uma empresa ou evento".

Desta forma, devido à relevância dos achados paleontológicos do município de Agudo, tem-se tal reconhecimento registrado por meio de legislações específicas (Lei Municipal nº 2.257/2021 - que reconhece o município como "berço dos dinossauros mais antigos do mundo" e Lei Estadual n° 15.797/2022 que confere ao município o título de "Berço dos Dinossauros".

A escolha dos nomes dos mascotes ocorreu por meio de Edital nº 043/2022, onde restaram como vencedoras as alunas Hewilly Thainy Martinazzo da Escola Estadual Professor Willy Roos e Meglim Friedrich Ritta da Escola Municipal 7 de Setembro.

Sendo assim senhora Presidente e senhores Vereadores, contando desde já com o especial apoio de cada um para a plena aprovação desta proposta legislativa, aproveito o ensejo para reiterar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Dados: 2022.08.26 15:14:08 -03'00'

Luís Henrique Kittel
Prefeito de Agudo

ANEXO

a) MASCOTE AGUSSAURO

b) MASCOTE AGUDINO